



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca. O Presidente iniciou a reunião às dez horas e quinze minutos. **1. Novo Registro no CMDCA.** O Presidente iniciou explanando sobre o Projeto Skate Salva que oferece voluntariamente aulas de skate na Rua da Praia para 80 alunos entre crianças e adolescentes, possui uma fila de espera com cerca de 90 alunos e tem demonstrado muito interesse pois estão sempre buscando contato e informações neste Conselho. Conselheira Fernanda Carbonelli perguntou se estão em cumprimento com a documentação da Resolução CMDCA nº03/2018, sendo informada que a Comissão de Registro do CMDCA analisou o processo de solicitação de registro e tendo sido apresentado todos os documentos pertinentes, emitiu parecer favorável O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pela plenária, devendo ser emitida Resolução de Registro do Projeto Skate Salva. Conselheira Fernanda Carbonelli aproveitou para perguntar sobre o que houve com o Registro da AMOVILA, e a Conselheira Rita de Cássia informou que ainda existem documentações pendentes e que foi feita nova orientação por e-mail, estando aguardando retorno. **2. Substituição de representante na Comissão Intersectorial Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.** O Presidente informou que o CMDCA é representado na referida Comissão pelas Conselheiras Regina e Dra. Elizabete, no entanto, como essa última se desligou do CMDCA, surgiu necessidade de substituição. Conselheira Dra. Fernanda Carbonelli perguntou qual a função deste representante, ao que o Presidente respondeu que, inicialmente, seria a participação em reuniões com o Ministério Público para tratativas da criação do Fluxo de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas das diversas formas de violência. Conselheira Dra. Fernanda Carbonelli se habilitou à representação e todos foram favoráveis, sendo assim, o Presidente solicitou para a Secretária do CMDCA que providenciasse os trâmites administrativos para elaboração de portaria de substituição. O Presidente ressaltou que o CMDCA foi convocado pelo MP para uma reunião que acontecerá na próxima segunda feira para questionamentos sobre a participação desta Comissão, na qual a Conselheira Regina estará presente e ele próprio irá tentar comparecer por ser também um tema de interesse da SEDES. Conselheira Dra. Fernanda Carbonelli perguntou se esta reunião não poderia ser disponibilizada de forma on-line e foi informada pelo Presidente que somente de maneira presencial. **3. Readequação Financeira do Plano de Trabalho do Instituto Verdescola.** O Presidente iniciou a fala se desculpando com o Instituto Verdescola, na pessoa da Dra. Fernanda Carbonelli, já que na última reunião ordinária, ele não se atentou na leitura da solicitação do Instituto quanto a deliberação dos recursos, explicou que fez a leitura somente dos aditivos e não das captações, então se desculpou pelo atraso que causou. Dra. Fernanda Carbonelli se manifestou favorável à explicação e ao pedido de desculpas. O Presidente então explanou sobre a captação de recursos do ano de 2022 feita pelo Instituto Verdescola, no total de R\$ 2.453.683,84 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), deste montante o Instituto Verdescola pede que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD desconte 10% e não 20% conforme previsto, tendo em vista que o valor captado foi abaixo do estimado, o que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

comprometeria o andamento do projeto, neste caso ficaria R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil) para o FUMCAD e o Instituto Verdescola ficaria com um saldo líquido de R\$ 2.208.318,16 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), sendo que ele já tem um Termo Aditivo iniciado em Janeiro no valor de R\$ 206.557,39 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), ficando R\$ 2.001.760,07 (dois milhões e um mil e setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para fazer aditivo de adequação financeira até o restante deste ano. O Presidente pergunta se alguém tem alguma objeção e a Conselheira Dra. Fernanda Carbonelli acrescenta que vão continuar captando recursos de pessoa física até 31 de maio de 2023, podendo estes valores sofrerem alterações. Colocado em votação, a readequação financeira foi aprovada por unanimidade. **4. Prorrogação de CAC.** O Presidente sugeriu que a prorrogação do CAC seja para 31/12/2023, e perguntou a todos se estão de acordo ou se teriam alguma objeção e a Conselheira Fernanda Carbonelli demonstrou preocupação alegando que isso poderá ocasionar problemas burocráticos, já que o Projeto vai até 31/12/2023, ou seja, o que captarem não conseguirão aditivar e teria que ser feito novo edital. O Presidente explica que, se for necessário, poderá ser aberto novo edital e que existem questões dentro da Lei que permitem a prorrogação, ressaltou ainda que este será um ano carregado porque teremos a Conferência Municipal de Assistência Social, será ano de finalizar a Lei do CMDCA e acontecerá a Eleição do Conselho Tutelar. Conselheira Fernanda Carbonelli concorda e acha melhor renovar, e que havendo mais captações serão submetidas ao Conselho. O Presidente então informa que todos os CACs que tem o mesmo vencimento a saber, Guarda Mirim e Verdescola, serão prorrogados com o mesmo prazo, ficando o vencimento para 31/12/2023 e desta maneira os projetos poderão captar, mas resalta que somente o Instituto OBI precisará se organizar com o novo Plano de Trabalho já que o Termo deles vence em 30/06/2023. Conselheiro Carlos, representante do OBI, informa que por ele tudo bem que somente após a apresentação do Plano será avaliada a renovação, se vai ter verba, mas aproveita para demonstrar preocupação quanto a captação 2022 do Instituto Verdescola, uma vez que ficou aprovado que desta vez o desconto seria de 10% para o FUMCAD. Refere ainda que tal preocupação se dá para que não haja problemas por questões jurídicas, já que em reunião anterior foi falado que o Instituto Verdescola só usaria isso e recursos que captassem, no entanto da parte dele afirma ser favorável à solicitação do Instituto Verdescola, e que sua fala foi somente no sentido de preocupação para que não esbarrem nas questões jurídicas. Conselheira Fernanda Carbonelli contribui explicando que, na ocasião, não usou o dinheiro do Fundo mas somente o que captou, porém agora se trata de um pedido excepcional para que possam fechar a conta da contrapartida, e que ao longo destes 10 anos de contribuição ao Fundo em mais de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) este pedido se dá pela falta de condição desta captação, já que o Instituto Verdescola captou menos de 33% do valor do projeto e que este ano está investindo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) em recursos próprios para mantê-lo, mas estão esperançosos que agora enquanto pessoa física possam dar uma alavancada. O Presidente explica que na ocasião da reunião citada, foi apurado que o valor de captação do Instituto Verdescola foi de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil) e que foi feito o Termo de janeiro, não precisando ter feito uso do empréstimo que era a ideia de antecipação. O Presidente pergunta se existe mais alguma consideração em relação a este tema e fecha o assunto com a aprovação de todos. Tendo em vista o debate e para fins de clareza, o Presidente continua dizendo que: 1) o CAC do Instituto OBI vai até 30/06/2023, data de término do projeto atual, que sendo renovado o Instituto fará a solicitação e se prorroga o CAC também para as captações; 2) o CAC do Instituto Verdescola se prorroga até 31/12/2023; 3) o CAC da

